



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300020096

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200817808

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

BELO HORIZONTE

Local

9 SETEMBRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9581164 em 13/09/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 224667548 - 09/09/2022. Autenticação: C7F837B49FA7635DC520CC1117AF29E842FD31B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/466.754-8 e o código de segurança Z3nY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/466.754-8	MGE2200817808	09/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 04.031.960/0001-70
NIRE 3130002009-6
Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2022.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2022, às 10h (dez horas), na sede social da Companhia, na Avenida do Contorno, nº 8.123, Cidade Jardim, em Belo Horizonte – MG, CEP 30110-937.

PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro “Presença de Acionistas”. **PRESENCÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Emissora, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **PRESIDÊNCIA:** Ricardo Coutinho de Sena. **SECRETÁRIO:** Luiz Otávio Mourão. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação em virtude do comparecimento de Acionistas representando a totalidade do capital social da Emissora, em conformidade com o art. 124, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

DELIBERAÇÕES: de conformidade com o artigo 9º, Parágrafo único, alínea “a” do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos, resolvem aprovar sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue: **(a)** alterar o Parágrafo único do artigo 28º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 28** – Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicações de recursos. **Parágrafo único.** *A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar sobre (i) a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou mensal ou ainda (ii) pagamento aos seus acionistas de juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.*” **(b)** alterar o artigo 29º do Estatuto Social da Companhia, excluindo o § 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 29** – *Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. § 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma do caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal. § 2º - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o*

Av. do Contorno nº 8.123 – Cidade Jardim – Belo Horizonte – MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9581164 em 13/09/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 224667548 - 09/09/2022. Autenticação: C7F837B49FA7635DC520CC1117AF29E842FD31B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/466.754-8 e o código de segurança Z3nY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 04.031.960/0001-70
NIRE 3130002009-6
Companhia Fechada

Continuação da AGE de 20/08/2022

*parágrafo anterior, destinar-se-ão: a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76, 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas, respeitado o disposto no parágrafo 3º do artigo 5º. § 3º - Efetuada a destinação do valor para a reserva legal, e atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, 71,25% (setenta e um inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do lucro líquido será destinado, na forma do art. 194 da Lei 6404/76, a uma reserva para realização de novos investimentos, respeitado em qualquer caso o limite global do art. 199 da citada lei. § 4º - Os órgãos de administração da Companhia não formularão propostas à Assembleia Geral ou aprovarão distribuição de dividendos superiores ao obrigatório, juros sobre capital próprio, bonificações ou quaisquer outros valores em que a redução do caixa da Companhia implique o descumprimento do índice financeiro previsto no parágrafo seguinte, a ser verificado pela Diretoria com base nas demonstrações financeiras da Companhia.” Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. **ASSINATURAS:** p/**ANDRADE GUTIERREZ S/A:** Ricardo Coutinho de Sena e Luiz Otávio Mourão. **SÉRGIO LINS ANDRADE. ÁLVARO FURTADO DE ANDRADE. ANGELA GUTIERREZ.** A presente ata confere com a original lavrada no livro próprio. _____ **SECRETÁRIO.***

LUIZ OTÁVIO MOURÃO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/466.754-8	MGE2200817808	09/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
216.949.156-20	LUIZ OTAVIO MOURAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, de NIRE 3130002009-6 e protocolado sob o número 22/466.754-8 em 09/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9581164, em 13/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
502.153.966-34	RENATO TORRES DE FARIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
216.949.156-20	LUIZ OTAVIO MOURAO

Belo Horizonte, terça-feira, 13 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 13/09/2022, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/466.754-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 13 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9581164 em 13/09/2022 da Empresa ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPACOES S/A, Nire 31300020096 e protocolo 224667548 - 09/09/2022. Autenticação: C7F837B49FA7635DC520CC1117AF29E842FD31B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/466.754-8 e o código de segurança Z3nY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL